

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO GABINETE DO VICE-REITOR (81) 3320-6006 - vicereitoria@ufrpe.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO UFRPE/VR - Nº 002/2019

ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DE REPRESENTANTES JUNTO AOS COLEGIADOS SUPERIORES DA UFRPE

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (UFRPE), por intermédio da Vice-Reitoria, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação vigente e face o empate ocorrido entre duas chapas da representação de discente de pós-graduação do CEPE, por decisão da mesa apuradora e tendo sido consultado a Procuradoria Federal junto a UFRPE, CONVOCA todos os Discentes de Pós-Graduação, para escolherem entre os seus pares, representantes TITULARES com seus respectivos SUPLENTES, em eleição que será realizada no dia 23 de Maio de 2019.

REPRESENTAÇÃO (Titular com respectivo suplente)	CEPE (Vagas)
DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO	01 (uma)

INSTRUÇÕES GERAIS:

- 1 A eleição será realizada nas Secretarias da Vice-Reitoria, do CODAI e das Unidades Acadêmicas de Garanhuns (UAG), de Serra Talhada (UAST) e do Cabo de Santo Agostinho (UACSA), no dia 23/05/2019, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.
- 2 Uma vez encerrada a votação, será realizada a apuração dos votos no dia seguinte, na sala de reunião da Reitoria, solicitando-se a participação voluntária de 02 escrutinadores entre os presentes.

3 - O processo eletivo no CODAI, na UAG, na UAST e na UACSA será conduzido pela Direção a qual será responsável pela apuração e pela transmissão dos resultados do mesmo à Vice-Reitoria.

4 - Concluída a apuração geral (Prédio Central da UFRPE, CODAI, UAG, UAST e UACSA) o resultado será proclamado e constado em Ata a qual será assinada pelo Vice-Reitor, componentes da mesa e demais presentes.

5 - Os candidatos eleitos deverão tomar posse na primeira reunião do CEPE após o resultado da Eleição e conforme estabelecido nos §§ 1º e 2º do artigo 1º da Resolução nº 103/2016 do Conselho Universitário.

6 - Os casos omissos serão resolvidos pela mesa apuradora.

Recife, 08 de Maio de 2019.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

Vice-Reitor